

Colatina, 10 de Outubro de 2019.

OF. GAPRE 1062/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com objetivo de atender requisição contida na Indicação nº 634/2019, estamos encaminhando informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

SÉRGIO MENEQUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
CEP 29702-902 FONE (27) 3177-7000 3177-7019 3177-7055
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Bairro Esplanada, Colatina – ES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 022811/2019 INDICAÇÃO Nº 634/2019
DO VEREADOR ELIESIO BRAZ BOLZANI

Colatina, 10 de OUTUBRO de 2019.

Assunto: **Faixa de Pedestre**

Em resposta a indicação 634/2019 no qual o Ilustre Vereador, solicita que sejam tomadas as devidas providências para pintura da faixa de pedestre na Rua Principal, altura do nº 15, em frente a Farmácia Reta Grande, Bairro Reta Grande. Informo que a solicitação da pintura de faixa de pedestre, referente a vossa indicação, esta autorizada em ordem de serviço nº 818.

Atenciosamente.

André Viganô Da Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA